

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 26 DE MAIO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.570/23

DE 22 DE MAIO DE 2.023

- = Prorrogar até o dia 25/05/2023, o prazo para a posse da candidata sra. **JOSEANNE MARIA ESTECIO DOS SANTOS RG nº 40.xxx.311-x**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, nomeada através da Portaria nº 7.565/23, por motivos de saúde, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1849/2023.
- = Designar o Servidor Sr. **FERNANDO CORREIA DA COSTA**, para responder a partir de 17/05/2023 pela Função de Suporte Pedagógico de Vice Diretor de Unidade Escolar, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.
- = Demitir, a partir de 21/05/2023, o Servidor Sr. **BILLY DIOU RODRIGUES DOS SANTOS RG nº 47.xxx.448-x, CPF nº 435.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxxx05**, que vinha desempenhando a função de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.

PORTARIA Nº 7.571/23 DE 22 DE MAIO DE 2.023

- = **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Operário Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 22/05/2023:
- = KAWANY KRISTINY DE GOES FRANCISCO RG nº 56.xxx.459-x, CPF nº 462.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx58, classificada em 4º lugar.
- = **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Dentista PSF Referência 34 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 22/05/2023:
- = MARCELLA YUMI KADOOKA RG nº 57.xxx.788-x, CPF nº 384.xxx.048-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx26, classificada em1º lugar.

PORTARIA Nº 7.572/23 DE 23 DE MAIO DE 2.023

- = Aceitar, a partir de 30/05/2023, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. LARISSA DA SILVA ANTUNES RG nº 52.xxx.505-x, CPF nº 452.xxx.568-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx94, que vinha desempenhando o cargo de Nutricionista, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.
- = Demitir, a partir de 23/05/2023, os servidores abaixo delineados, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado:
- = ALESSANDRA CASTRO RIBEIRO DE PINA RG nº 32.xxx.761-x, CPF nº 298.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx77, que vinha desempenhando a função de Professor de Educação Básica I junto à Secretaria Municipal de Educação;
- = ANTONIO CARLOS DE MOURA RG nº 15.xxx.583-x, CPF nº 039.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 106xxxxxx38, que vinha desempenhando a função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.573/23

DE 23 DE MAIO DE 2.023

- = **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Fisioterapeuta Referência 28 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 23/05/2023:
- = MATHEUS LUIS LEITE COCA RG nº 45.xxx.894-x, CPF nº 417.xxx.928-xx e PIS/PASEP nº 204xxxxx54, classificado em1º lugar, ficando vago o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta Visitador Domiciliar anteriormente ocupado.

PORTARIA Nº 7.574/23 DE 23 DE MAIO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. PAULA LUCIANA PIRATELLI, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES e SÉRGIO MASAO HOSSOYA, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 113/2023-PJBas - Processo exarado pela Promotoria de Justiça de Bastos – Procedimento SISMP nº 14.0597.0000277/2021 (SEI nº 19.0001.0249982.2022-33), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 7.575/23 DE 24 DE MAIO DE 2.023

= Aceitar, a partir de 23/05/2023, o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **ALINE APARECIDA FERRARI - RG nº 44.xxx.137-x, CPF nº 354.xxx.468-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxxy992**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato

por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

- = Demitir, a partir de 20/05/2023, a Servidora Sra. **TAÍS ALVES DE SOUZA RG nº 40.xxx.511-x, CPF nº 296.xxx.598-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx75**, que vinha desempenhando a função de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado.
- = Aceitar, a partir de 23/05/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. CARLA MILENE ALMEIDA GOMES RG nº 36.xxx.076-x, CPF nº 299.xxx.558-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx27, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I Fundamental, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.
- = **Nomear** a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Psicólogo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 22/05/2023:
- = **SIMONE DE AQUINO VITURINO** classificada em 2º lugar.

PORTARIA Nº 7.576/23 DE 26 DE MAIO DE 2.023

Em atendimento às determinações objeto do Processo Digital nº 1001439-89.2018.8.26.0069 — Ação Civil Pública (Violação aos Princípios Administrativos) requerido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, determino a Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade adoção das medidas administrativas necessárias dessa Divisão, comunicando os setores relacionados, se for o caso, à efetivação da sanção de proibição de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica no qual seja sócio majoritário, relativos à condenação do Sr. Patrocínio Monteiro Filho — RG nº 17.xxx.258 SSP/SP e CPF nº 056.xxx.598-xx, conforme íntegra do Ofício Processo Digital anexo exarado pelo Juízo de Direito do Foro da Comarca de Bastos.

PORTARIA Nº 7.577/23 DE 26 DE MAIO DE 2.023

CONSIDERANDO que a empresa 2B DISTRIBUIDORA LTDA, foi Notificada em 18/05/23 através da publicação no Diário Oficial do Estado (Executivo – Seção I – Pág. 301) para que no prazo de 5 (cinco) dias apresentasse defesa/justificativa sob pena de sofrer as sanções pelo não atendimento ao Pregão Eletrônico nº 097/2022, uma vez que não atendeu a convocação pública na data de 07/04/23:

CONSIDERANDO que a empresa não procedeu a sua manifestação/defesa, tendo a Procuradoria Jurídica do Município exarado o Parecer/Despacho nº 285/2023, opinando pela aplicação das sanções previstas no Ítem 13 do respectivo Edital;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses), à empresa **2B DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ nº 42.999.289/0001-44, estabelecida na Avenida das Primaveras nº 921 – bairro Vila das Árvores, no Município de Tarumã, Estado de São Paulo, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos do Item 13 do respectivo Edital, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

PORTARIA Nº 7.578/23 DE 26 DE MAIO DE 2.023

- = **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para tomar posse do cargo de Psicólogo Referência 27 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 25/05/2023:
- = SIMONE DE AQUINO VITURINO RG nº 45.xxx.447-x, CPF nº 371.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx20, classificada em 2º lugar.
- = **Nomear** as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse do cargo de Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental I Anos Iniciais, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/05/2023:
- = THAYENE CRISTINA CLEMENTE RODRIGUES classificada em 8º lugar;
- = ADRIELLI TOLENTINO PASSI classificada em 9º lugar.

PORTARIA Nº 7.579/23 DE 26 DE MAIO DE 2.023

= **Nomear** os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse dos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 26/05/2023:

NOME	CLASSIFI- CAÇÃO	CARGO
MICHELE MAYUMI YAMASHIBA	1º lugar	Assistente de Convênios
ALEXA THAINA TROMBINI	1º lugar	Assistente de Licitações
NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI	2º lugar	Assistente de Licitações
JOSE JAIRO CUER DE FRANÇA	3º lugar	Assistente de Licitações
VICTOR CAMPOS OKUBO	1º lugar	Fonoaudiólogo
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI	1º lugar	Enfermeiro Auditor
ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA	2º lugar	Enfermeiro Auditor
RAUL SILVA SIMÕES DE CAMARGO	1º lugar	Médico Auditor
CAIO MORAES GODOY	1º lugar	Médico Clínico Cirúrgico
SIDMAR CANALLI TRINCA	1º lugar	Técnico em Radiologia
ANDREA SAYURI MURATA	1º lugar	Médico Pediatra
ITALO ALEXANDER CAZADEI DE OLIVEIRA	12º lugar	Operário
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA AMANTE	1º lugar	Coletor de Lixo Domiciliar

PORTARIA Nº 7.580/23 DE 26 DE MAIO DE 2.023

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 100/2023 – PJBass/een – Ref. Inquérito Civil SISMP nº 14.0597.0000366/2022 9SEI nº 29.0001.0200021.2022-98) exarado pela Promotoria de Justiça de Bastos;

RESOLVE:

Revogar, na íntegra, a Portaria nº 7.349/22 de 19/12/22 que nomeou e constituiu a Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 3.182/22 de 18/10/22.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.